PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.722/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de <u>Crédito Especial</u> **por Provável Excesso de Arrecadação** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil e quinhentos e vinte reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	SECR	ETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE			
10.301.0009.2.167	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 - REDE BÁSICA DE ENSINO			
3.3.90.30.00.00.00	763	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	764	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	765	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.520,00	
FONTE	1035	- INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS (COVID) -		
	ESCO	ESCOLAS PUBLICAS DA REDE BASICA DE ENSINO - PORT. 1857/20		
	MINI	STERIO DA SAUDE		

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD RED	RECEITADESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
RECEITA	RECEITADESCRIÇÃO	VALOR	FONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000 Site: www.icaraima.pr.gov.br

565	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	26.542,00	1035
TOTAL		26.542,00	

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 06 dias do mês de Outubro de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

https://ilustrado.com.br/jornal/07 10 2020/

Publicação: 07/10/2020

Pagina: C - 1 Edição: 11.974